



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2020.**

**Prorroga o prazo de suspensão previsto no art. 1º da Resolução nº 278, de 01 de junho de 2020.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado até o dia 03 de agosto de 2020 o prazo de suspensão previsto no art. 1º da Resolução nº 276, de 13 de abril de 2020, no art. 1º da Resolução nº 277, de 13 de maio de 2020 e no art. 1º da Resolução nº 278, de 01 de junho de 2020

**Art. 2º** - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2020.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2020.

  
**ELIESIO BRAZ BOLZANI**  
Presidente

  
**JUAREZ VIEIRA DE PAULA**  
Vice-Presidente

  
**WADY JOSÉ JARJURA**  
1º Secretário

**WANDERSON FERREIRA DA SILVA**  
2º Secretário





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa manter a suspensão do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada através da Resolução nº 275, de 10 de Fevereiro de 2020 desde 24 de março de 2020 até o dia 03 de agosto de 2020, em razão da continuidade do estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo declarado através do Decreto Estadual nº 4593-R/2020 bem como a necessária adoção de medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19).

Ressalta-se que em razão da permanência da pandemia do coronavírus (COVID-19) este Poder Legislativo promoveu a redução do horário do expediente da Câmara Municipal de Colatina nos termos da Portaria nº 061/2020, o que dificulta o andamento dos trabalhos da referida Comissão.

Dessa forma, considerando as situações acima relacionadas, esperamos seja admitida esta proposição e submetida à deliberação do Douto Plenário desta Casa de Leis, do qual esperamos apoio e votação favorável.

Sala das Sessões, 06 de Julho de 2020.

  
**ELIESIO BRAZ BOLZANI**  
Presidente

  
**JUAREZ VIEIRA DE PAULA**  
Vice-Presidente

  
**WADY JOSÉ JARJURA**  
1º Secretário

**WANDERSON FERREIRA DA SILVA**  
2º Secretário

